



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.458

Conde, 21 de dezembro de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0165/2018 CONDE – PB 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE CONDE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais e com fulcro no Art. 60, Inciso I e XXVI da Lei Orgânica do Município, emenda nº 01/2012.

**Considerando** a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** as indicações de membros, apresentadas pelas entidades de que trata o Art. 3º a Lei Municipal nº 256/2001;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE, instituído pela Lei nº 256/2001, da seguinte forma:

#### Representante da Secretaria Municipal De Educação

Titular – Pollyana Andreina de Souza Pessoa

#### Representante dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular – Walterlúcia Dias do Nascimento Alves

#### Representante das Escolas Estaduais em Funcionamento no Município:

Titular – Ana Helen Vieira Rodrigues Braga

#### Representante do Poder Executivo:

Titular – Ana Paula de Azevedo Brito

#### Representante dos Professores Municipais:

Titular – Ana Paula Fernandes de Oliveira

#### Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular – Maria das Neves Araújo Pereira

#### Representante das Associações Comunitárias:

Titular – Clécia Maria Lima de Souza

#### Suplente I

Marconi Alves Marinho

#### Suplente II -

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Conde – C.M.E.C. será de quatro (04) anos, permitida a recondução para apenas um mandato subsequente;

**Parágrafo único.** A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante, não sendo portanto remunerado.

**Art. 3º** No desempenho de suas atribuições os membros ora nomeados, deverão observar as orientações estabelecidas pela Lei Municipal nº 256/2001.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 035/2018-SEMAD Conde, 20 de Dezembro de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** os dias 24 e 31 de Dezembro do corrente ano em virtude das comemorações de fim de ano Natal e Réveillon, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
BARBARA M. DE F. LINS CRUZ  
Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 036/2018-SEMAD Conde, 20 de dezembro de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos ao servidor **RIDCLEY DE SOUSA FALCÃO**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por um período de 02 (Dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019, de conformidade com o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 2018.004962.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**BARBARA M. DE F. LINS CRUZ**  
Secretaria de Administração

---

## LICITAÇÃO E COMPRAS

---

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:**00041/2018;

**Nº do Aditivo:** 01;

**Contratante:**Secretaria Municipal de Saúde;

**Contratado:**THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME;

**Objeto:** Aditivo quantitativo em 24,32%, equivalente à R\$ 4.050,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), ao contrato firmado, referente a aquisição e entrega de nobreaks, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, o qual é vigente até o final do exercício financeiro de 2018.

**Vigência:** Final do exercício financeiro de 2018.

**Valor do contrato:**R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais);

**Valor do aditivo:**R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);

**Valor Total do contrato:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

**Data da Assinatura do Aditivo:**20 de Dezembro de 2018.

**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita